



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº. 011/22 RIO BANANAL-ES,

13 DE MARÇO DE 2023.

Exmº. JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI.

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES.

“O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

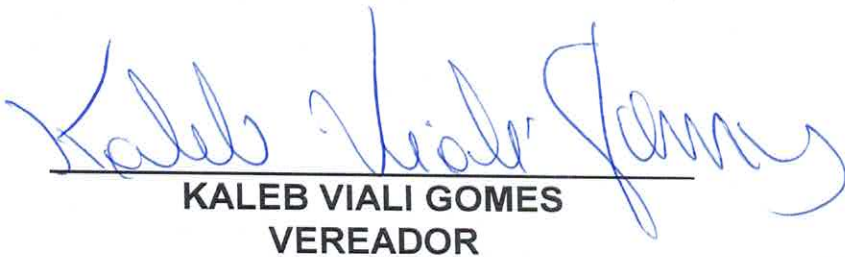
“Pede providências no sentido de que seja procedida demarcação de ponto de ônibus.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhor Presidente, vimos através deste, solicitar que seja procedida a demarcação do ponto de ônibus em frente a Câmara Municipal

Vale salientar que o local esta servindo de estacionamento para outros automóveis, dificultando assim os alunos pegarem o ônibus quando ele faz a parada.

Rio Bananal, os treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.


KALEB VIALI GOMES
VEREADOR

PROTOCOLO Nº 0109 2023
Fls. _____ Livro _____ Fone _____
Rio Bananal - ES em 17 03 2023
